



(Lote 3)

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO

Aos **17 de Abril de 2020 - 10:00h.**, nesta Cidade de **CURITIBA/PR**, **O SR. ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, LEILOEIRO OFICIAL/RURAL, JUCEPAR 08/020-L**, levou à 2ª. praça, o bem referente aos Autos de **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 0001684-51.2006.8.16.0026**. REQUERENTE: **EMERSON DE OLIVEIRA CASTRO KROETZ (CPF/MF nº 946.245.269-53) e JOSE NELSON LEAL DOS SANTOS (CPF/MF nº 149.924.694-34) e falidos/devedores ADELIR SUZUKI (CPF/MF nº 716.563.249-20), CLAUDIO THADEU CYZ (CPF/MF nº 097.272.059-68), CYZ CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ nº 07.114.684/0001-00) e GUIMARÃES & BORDINHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS (SÍNDICO DO(A) CYZ CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA) (CNPJ nº 10.917.418/0001-11)**. REQUERIDO: .. Da(o) **1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CURITIBA/PR**, constantes do Edital de Leilão publicado no D.J.E. Efetuado o pregão, **NÃO HOUVE LICITANTES**.

E, para constar, lavrou-se o presente AUTO DE LEILÃO, que segue devidamente assinado.

**ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA
LEILOEIRO OFICIAL/RURAL
JUCEPAR 08/020-L**

